



UCAVI – União de Câmaras e Vereadores do Alto Vale do Itajaí ucavi.org.br
Rua XV de Novembro, 737, Centro - Rio do Sul – SC. CEP 89.160-000
Fone/Fax (0xx47) 3521-1930 – 3521-4092 e-mail secretaria@ucavi.org.br

Rio do Sul, 19 de Março de 2025.
Ofício nº. 018/2025

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência **Moção 005/2025 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado**, onde requer que seja encaminhada a MOÇÃO ao Presidente da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado de Santa Catarina ao Ministro da Agricultura e ao Secretário de Estado da Agricultura, no sentido de tomar medidas que obriga as empresas que comercializam o tabaco a realizar a classificação do mesmo, na propriedade do agricultor nos casos de solicitação pelo fumicultor/produtor.

Moção está aprovada na Assembleia Geral da UCAVI, ocorrida no dia 15 de Março de 2025 no município de Laurentino, aonde os Vereadores da região do Alto Vale do Itajaí cancelaram a referida moção, apoiando o pedido exposto no documento anexo.

Contando com o vosso empenho no sentido de viabilizar as reivindicações da UCAVI, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Valdemar Schaefer
Presidente da UCAVI

Exmo. Sr.
Sr. Júlio Garcia
Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
CEP: 88020 – 900 Florianópolis/SC

005
MOÇÃO Nº 01/2025

tomar medidas que obriguem as empresas que comercializam/industrializam o tabaco a realizar a classificação do mesmo, na propriedade do agricultor nos casos de solicitação pelo fumicultor/produtor.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Chapadão do Lageado, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições Art. 201 e 166 XIV, do Regimento Interno, requerem que seja encaminhada esta MOÇÃO DE APELO ao Presidente da UCAVI, Sr. Valdemar Schaefer, para ser submetida à Assembleia Geral daquela instituição, para, se aprovada, ser remetida através da UCAVI, correspondência ao Presidente da Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado de Santa Catarina, bem como ao Ministro da Agricultura, ao Secretário de Estado da Agricultura, no sentido de tomar medidas que obriguem as empresas que comercializam/industrializam o tabaco a realizar a classificação do mesmo, na propriedade do agricultor nos casos de solicitação pelo fumicultor/produtor.

Mocionamos as autoridades citadas acima, para que seja revisto e reanalisado o processo de classificação do fumo que vem sendo comercializado anualmente pelo Produtores Rurais, pois a classificação vem prejudicando os agricultores.

Diante desta situação e da dificuldade que estão passando os nossos agricultores que produzem fumo (tabaco) mocionamos para que seja reanalisado o processo de compra do fumo pelas Fumageiras, utilizando critérios de classificação do fumo, menos rígidos, e que o agricultor possa ter direito na transparência da classificação, com a realização do ato na própria propriedade do agricultor.

As empresas fumageiras que detém o processo de compra são as mesmas que classificam o produto assim sendo, sempre haverá vulnerabilidade do produtor.

A intenção no entanto, é a busca por justiça ao produtor, perseguindo uma melhor relação comercial entre o produtor e as empresas sendo necessário que haja critérios justos de classificação do tabaco, de modo que, a parte mais fraca no processo produtivo do fumo que é o produtor não saia ainda mais enfraquecido.

É sabido que, a região Sul do Brasil 488 Municípios são diretamente impactados pela cadeia produtiva do tabaco, sendo esta responsável pela geração de 40 mil empregos diretos e mais de 600 mil empregos indiretos.

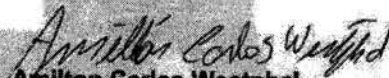
Diante disso temos a necessidade de preservação da cultura e auxílio no debate quanto a novas alternativas de classificação diante da importância de ampliar medidas mais justas ao produtor.

Pensando nos agricultores produtores de Tabaco (fumo), APELAMOS as autoridades citadas

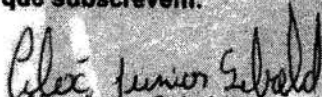
acima, para que providencie imediatamente regulamentações que modifiquem o processo de classificação do fumo pelas Fumageiras.

Nesse sentido, que o agricultor produtor do tabaco, possa ter direito na transparência da classificação, com a realização do ato na sua própria propriedade quando este, assim solicitar.

De autoria:



Amilton Carlos Westphal
Vereador

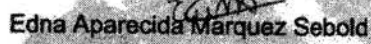
Vereadores que subscrevem:


Alex Junior Sebold
Vereador

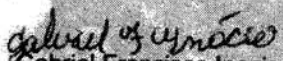

Carlos Roberto Goedert
Vereador


Cristiano Montibeller
Vereador


Edesio Valdemiro Chiquillo
Vereador


Edna Aparecida Marquez Sebold
Vereadora

Fabio Junior Jeremias
Vereador


Gabriel Francisco Inacio
Vereador


Ricardo Claudino
Vereador

APROVADO POR
UNANIMIDADE

VOTAÇÃO ÚNICA
DATA 
HORA 

Presidente